



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8\3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 330 DE 26/06/2000

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 26 de Junho de 2000 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor Jarbas Geraldo Pereira, pelos relevantes serviços prestados, junto à Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-à em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução desta Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

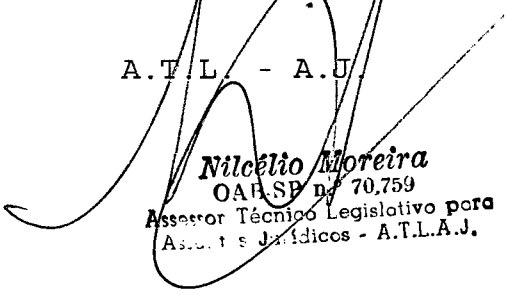
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de Junho de 2000.


JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 28 dias do mes de Junho de 2000.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB/SP nº 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.